



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

Resolução nº 833 de 30 de novembro de 2010.

Aprova as contas do Poder Executivo
referente ao exercício de 2009..

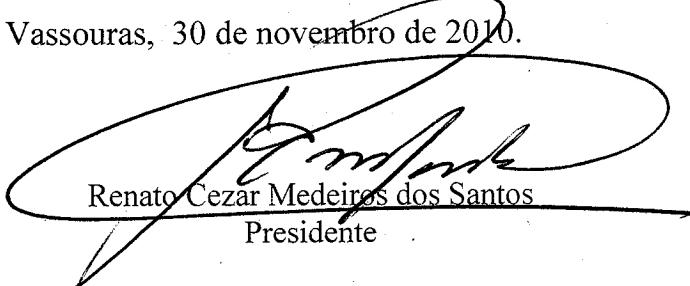
O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vassouras aprovou a seguinte,

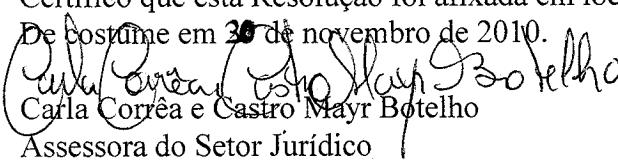
RESOLUÇÃO

Art.1º - Ficam aprovadas as contas da administração financeira do município, referente ao exercício de 2009, do Chefe do Poder Executivo, Prefeito Renan Vinicius Santos de Oliveira, com ressalvas, determinações e recomendações, comunicação e determinação apontadas pelo Conselheiro- Relator do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme cópias anexas as quais ficam fazendo parte integrante da presente Resolução e contidas no Parecer Prévio Favorável no Processo nº 214.747-9/10..

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vassouras, 30 de novembro de 2010.


Renato Cezar Medeiros dos Santos
Presidente

Certifico que esta Resolução foi afixada em local
De costume em 30 de novembro de 2010.

Carla Corrêa e Castro Mayr Botelho
Assessora do Setor Jurídico